



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. n.º 316/2024

Santo Antônio da Patrulha 29 de agosto de 2024

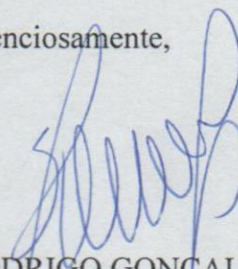
**De:** Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

**Para :** Secretaria de planejamento e desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto:** Solicitação de parcerias.


Solicitamos a parceria com a Entidade CONSEPRO, objeto aquisição de um equipamento de nome SPARK Z 2.0, para possibilitar a imobilização de algum suspeito ou investigado, caso esse, reaja a contenção, em situação de flagrância ou em cumprimento de mandados de prisão, bem como evitar que a situação saia do controle e gere risco a terceiros. Segue em anexo ofício de nº 1136/2023, oriundo da Câmara de vereadores deste Município, destinando 5.000,00, para aquisição do referido equipamento, bem como espelho da dotação orçamentária de nº 731/2024 onde foi suplementado o valor de mais 5.000,00, totalizando o valor de 10.000,00. Sendo Gestor da Parceria o Sr. Rodrigo Gonçalves.

Atenciosamente,

  
RODRIGO GONÇALVES,  
Departamento de Trânsito e  
Segurança.

Rodrigo Gonçalves  
Fiscal SEMOT  
Matrícula 36920

RG

  
Mariza Pereira Ramos  
Coordenadora Setor de  
Captação de Recursos e  
Convênios - SEPDE  
03/09/24



Of.n. 1136/2023 Santo Antônio da Patrulha, em 29 de setembro de 2023

Exmo. senhor Prefeito  
Rodrigo Gomes Massulo

*AO Orçamento 2024 - sem  
p/ moradoras  
Temos urgência  
um voto em  
PH pois o  
recurso  
não  
usado*

Vimos a Vossa Excelência solicitar o envio para esta Casa Legislativa de Projeto de Lei de abertura de crédito, com a redução de R\$10.000,00(dez reais), Atividade 2055, dotação 16-33.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação, junto ao Orçamento da Câmara de Vereadores, para ser acrescido este valor na dotação 609 - 05.02.12.361.0004.2010 - Manut. Padrões de qualidade do ensino junto a Secretaria Municipal de Educação.

*Alunos  
da GMEF  
Fátima,  
que viaj  
no em*

Na mesma linha, indicamos a redução de R\$5.000,00(cinco mil reais), Atividade 1021, dotação 1-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, junto ao Orçamento da Câmara de Vereadores, para ser acrescido este valor, em dotação específica, junto ao Orçamento da Prefeitura, com vista a convênio com o CONSEPRO para aquisição de uma pistola de choque taser, a ser destinada para a Polícia Civil de Santo Antônio da Patrulha. Valor este para complementação de valor destinado anteriormente.

*21/01/23  
29/9*

Sem mais, externamos nossa mais elevada estima e insigne consideração.

*[Handwritten Signature]*  
**Ver. Ezequiel Peixoto**  
**Presidente do Legislativo Patrulhense**